

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 789/2025 - Esgotamento de Estoque, de 28/7/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.923384/2025-48

Expediente: 0943211/25-5

Ementa: Trata-se de avaliação do pedido, em caráter excepcional, apresentado pela empresa Olympus Optical do Brasil Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.937.243/0001-01, para esgotamento de estoque de unidades do produto "Alça de Poliectomia Descartável Olympus" (modelos: SD-210U-10; SD-210U-15 e SD210U-25)", registro nº 80124630046, em razão de cancelamento da regularização do produto (SEI 3672938).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque de 2.402 (duas mil

quatrocentos e dois) unidades do produto "Alça de Polipectomia Descartável Olympus", modelos: SD-210U-10; SD-210U-15 e SD210U-25, registro sanitário nº 80124630046, solicitada pela Olympus Optical do Brasil Ltda. (CNPJ 04.937.243/0001-01), nos termos do voto do relator - Voto nº 214/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3719006).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 01/08/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3738792** e o código CRC **C10DDE41**.

Referência: Processo nº
25351.923384/2025-48

SEI nº 3738792